



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 24/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, pintura e sinalização horizontal e vertical de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida República Argentina, nº 5435, em frente à Escola Alternativa.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1505.154510640.1642.4490.51.00.1.505	102	0	30.569,00	30.569,00
<b>TOTAL</b>		0	30.569,00	30.569,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	11.700.000,00	30.569,00	11.669.431,00
<b>TOTAL</b>		11.700.000,00	30.569,00	11.669.431,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		30.569,00

### JUSTIFICATIVA:

A construção de faixa elevada para travessia de pedestres funciona como uma ferramenta no trânsito cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade. Neste local, em frente à Escola Alternativa, virá atender as reivindicações da população, e a faixa elevada será um importante aliado na segurança dos pedestres, muitos deles pais, alunos e funcionários e moradores da região.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Rogério Quadros  
Vereador